



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II

Justificativa para abertura do processo licitatório

Acatando o pedido da Diretoria Administrativa por meio do memorando 101/2020/ADM da Câmara Municipal de Ananindeua, tendo em vista que a necessidade de Manutenção contínua dos condicionadores de AR e pelo término do contrato da empresa que prestava o serviço de manutenção preventiva e corretiva e principalmente pela conservação do Patrimônio desta Câmara Legislativa, sendo que a CMA não dispõe de pessoal habilitado na referida área, além da necessidade de assegurar o perfeito funcionamento dos equipamentos de refrigeração, conferindo a boa qualidade do ar e o conforto do ambiente, para garantir a boa administração do patrimônio público.

Atenciosamente,

Rui Begot da Rocha

Ananindeua, 31 de março de 2020